



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 242/24 de 11/09/2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar n.º 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento da servidora, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da servidora municipal **LUANA SPINELLO**, por ter concluído curso de Pedagogia, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia SC, 11 de setembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 31/09/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20